

PORTARIA Nº 37.914/2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 70 da Lei Municipal nº 1703/2006 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 1138 de 2012,

RESOLVE

Art. 1º - Fica atribuído o Adicional de Insalubridade conforme relacionado abaixo:

Nome	Mat.	% Vencimento Inicial	A partir de	Secretaria
ADAILTON MIGUEL DE SOUZA	10997	15,00	04/04/12	SMOP
MARCIABROGIAN THURMANN MUNIZ	10256	15,00	15/05/12	SMGP
MARCOS ANTONIO KUSMAN	10996	15,00	04/04/12	SMOP
REGINALDORIBA	10998	15,00	19/04/12	SMOP

Art. 2º - Publique-se e Arquive-se.

Prefeitura do Município de Araucária, 15 de junho de 2012.

ALBANOR JOSE FERREIRA GOMES

Prefeito Municipal

ROSEMARI SCHUERSOVSKI

Diretora Geral da SMGP